



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7148 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOAQUIM
FERREIRA RAIMUNDO (*1919 +1989).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOAQUIM FERREIRA RAIMUNDO, a atual Rua 9 localizada no Bairro Jardim Brasil II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Joaquim Ferreira Raimundo, filho de João Inácio Raimundo e de Ernestina Guimarães Raimundo, que foram um dos primeiros moradores do bairro conhecido como "Vendinha", atual Bairro São João. Casou-se com Inocência Barreiro Raimundo e teve 6 (seis) filhos: João Inácio, José Benedito, Joaquim, Rosa, Maria do Carmo e Auxiliadora, além de 10 (dez) netos.

Viveu a maior parte de sua vida no Bairro São João, quando este ainda era conhecido como "Vendinha". Tinha muito carinho e zelo por todos moradores do bairro e procurava manter sua vida em comunhão com a igreja. Joaquim Ferreira deixa saudades por seus ensinamentos, sua simplicidade, sua honestidade e seu caráter.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR